



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PISCICULTURA, OLERICULTURA COM FRUTICULTURA, PRODUÇÃO DE FORRAGEM E GESTÃO FINANCEIRA NA ZONA RURAL E/OU URBANA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO LOCAL**, constantes no Ato de **Dispensa nº 027/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº **03.534.450/0001-52**, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3999, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato pela sua Diretora Superintendente **Srª. Lelia Rocha Abadio Brun**, portadora da Carteira de Identidade nº 0522099B SSP/MT e CPF nº 474.174.201-68, e seu Diretor Técnico, **Sr. André Luiz Spinelli Schelini**, portador da Carteira de Identidade sob nº 11423285 SSP/MT, inscrito no CPF 704.220.101-97, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 29/09/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ 379.709,25 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Do presente Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 16/08/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, através do Mem. 192/SMAPA/2024, para que seja realizado o Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até dia 31/12/2024 no Contrato Administrativo 135/2023 vigente, justificando a continuidade da contratação, pois com o atual prazo do referido contrato, não terá tempo hábil para executar as ações previstas no contrato, razão pela qual é indispensável a presente celebração do **1º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 135/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia 29/09/2024 até a data de



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



31/12/2024.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 135/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 03 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.534.450/0001-52
SR. ANDRÉ LUIZ SPINELLI SCHELINI
CONTRATADA